



Decreto Legislativo nº 88 de 19 de novembro de 1998.

Promulgo o presente Decreto Legislativo.

Em 19, 11, 98

= PRESIDENTE =

"Outorga Título Honorífico de Cidadania
Luzianiense".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Luzianiense, ao senhor **JABIS SOUZA DE AZEVEDO**.

Art. 2º - O respectivo diploma deverá ser entregue perante à Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em Sessão Solene, especificamente convocada para tal fim.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revoga-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 19 dias do mês de novembro de 1998.

EDGAR JOSÉ GOMES - Presidente

NELSON D'APARECIDA MEIRELES - 1º Secretário

JOSÉ ANTÔNIO DA ROCHA - 2º Secretário